



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 576/2016

Dispõe sobre a composição da **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica.

**O PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 20, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Bebedouro que consiste em disciplinar os trabalhos legislativos e:

**CONSIDERANDO** que dentre outros, o artigo 51, da Lei Federal nº 8.666/93 prevê a "COMISSÃO DE LICITAÇÃO" para desempenhar diversas atribuições legais com a consequente necessidade de nomeação dos servidores públicos para a sua composição;

**CONSIDERANDO** que a necessidade de um rodízio de membros nos órgãos de deliberação coletiva como o são as comissões de servidores e assim a necessidade de redefinição dos componentes da COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Bebedouro;

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** A COMISSÃO DE LICITAÇÃO ficará com a seguinte composição:

Presidente: Idésia Magalhães;

Vice-Presidente: Ronaldo Roberto Paes;

1º Secretário: Antonio Alberto Camargo Salvatti;

2º Secretário: Denilson Cesar Fajan

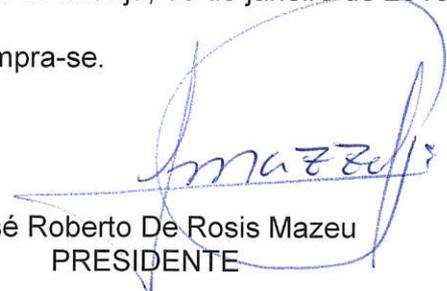
Membros: Edner Soares Lemes e Fernando Sérgio Faria Mattos.

**Artigo 2º.** Em razão da designação dos servidores públicos acima nomeados para integrarem a referida comissão, concedo-lhes **GRATIFICAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO**, sendo de 50% (cinquenta por cento por cento) dos seus respectivos valores de referência de vencimento para os que ocupam os cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, e de 35% (trinta e cinco por cento) para aqueles que ocupam o cargo de Membro, com fundamento no artigo 154, da Lei Municipal nº 2.693/97.

**Artigo 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 547/2014 e as Portarias 396/2008; 454/2010; 474/2011 e 497/2013.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 08 de janeiro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
José Roberto De Rosis Mazeu  
PRESIDENTE

"Deus seja louvado"